



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.001336/2026-87**

**ELETRÔNICO**

Cadastrado em 02/02/2026



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA	<b>E-mail:</b> [REDACTED]
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)	
<b>Assunto do Processo:</b> 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS	
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.	
<b>Unidade de Origem:</b> DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)	
<b>Criado Por:</b> MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	
<b>Observação:</b> ---	

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
02/02/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)		
24/02/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
11/03/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
15/04/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
01/06/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.**

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

**Tipo de Afastamento:** Estágio pós-doutoral

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 14 mês: 10**

**Início do Exercício no Cargo: 21/02/2011 (anexar Declaração do PROGEPE)**

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Estágio:** Estágio pos-doutorado na universidade de Granada

**Bolsa (órgão concedente):\_Não previsto, inicialmente.**

**Área de concentração:** \_Direito Público

**Prazo previsto para realização do Estágio: Início 02/08/2026 Término: 01/08/2027**

**Instituição de realização do Estágio:** Universidad de Granada

**Cidade:** Granada **Estado:**Granada **País:** Espanha

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

**IV-** Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

**V-** Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII-** Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, Anexo VII**)

**VIII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**XI-**Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (**<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>**);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**XII** - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

**XIII** - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

***Obs.** O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(obrigatória)

---

Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**(Anexo I)**

**Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira	
<b>Local do Estágio (Universidade):</b> Granada	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> 02/08/2026 a 01/08/2027	
<b>Documentos Anexados</b>	
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; <b>(Anexo III)</b>	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; <b>(Anexo IV)</b>	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <b>(Anexo V)</b>	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <b>(Anexo VI)</b>	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3</a>, Anexo VII)</b>	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b> <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X)..</b>	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/">https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/</a>);</b>	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos <b>(<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/">https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/</a>);</b> <b>XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<a href="https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/">https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/</a>).</b> <b>(Vide páginas 18 a 20, grifadas, no documento em Anexo XIII)</b>	



**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

**(Obrigatório)**

Eu, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, [REDACTED] [REDACTED] professora associada do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da UFERSA, professora do curso de Mestrado Acadêmico em Direito (PPGD/UFERSA) e Graduação em Direito, solicito afastamento para estágio pós-doutoral na Universidad de Granada, em Granada, Espanha. O pedido para Estágio Pós-Doutoral se justifica por duas razões: primeiro, para desenvolver a pesquisa “ Orçamento como Território de Disputa: Lições de Granada para uma Governança Feminista no Brasil” em uma Instituição centenária, vocacionada para a internacionalização de forma solidária a fim de analisar a experiência de Granada na implementação do orçamento público sensível a gênero, identificando as ferramentas metodológicas, mecanismos de accountability (prestação de contas) e lições de governança que possam subsidiar políticas públicas e a institucionalização de um Orçamento Sensível a Gênero e Raça (OSGR) no contexto brasileiro, em uma região (Andaluzia) que é referência na implementação de políticas públicas voltadas a redução de desigualdades de gênero, contribuindo para o fortalecimento do PPGD/UFERSA; e segundo, por ser uma forma de contribuir diretamente com o fortalecimento da linha de pesquisa 1 do PPGD/UFERSA (Constituição, desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social), com a internacionalização do Programa e aprimoramento de intercâmbios e convênios entre a UFERSA e a Universidade de Granada.

**Data: 30 de janeiro de 2026.**

-----  
**Assinatura do requerente**

**(Obrigatório)**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da  
atividade de estágio pós-doutoral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**

**Plano de Trabalho Pós-Doutorado**

Orçamento Público como território de disputa: lições de Granada para uma governança feminista no Brasil

Mossoró  
2026





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**1. Dados do proponente**

Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira

Doutorado: Universidade Federal do Ceará

**2. Instituições participantes**

**Universidade de Origem:** Universidade Federal Rural do Semiárido

**Universidade de Destino:** Universidad de Granada

**3. Área do conhecimento predominante e áreas do conhecimento correlatas**

Direito Público (Direito Financeiro e Direito Administrativo)

Políticas Públicas

Administração Pública

**4. Dados gerais do projeto**

**Título:** Orçamento Público como território de disputa: lições de Granada para uma governança feminista no Brasil

**Resumo:** O orçamento público não é um instrumento neutro, mas um território de disputa simbólica, técnica e política, onde se definem as prioridades do Estado e se expressam os pactos (ou omissões) em torno da justiça social. Longe de ser apenas uma peça contábil, o orçamento traduz escolhas que impactam desigualmente grupos sociais marcados por gênero, raça e classe.

Este projeto propõe uma análise crítica e interseccional do orçamento como instrumento de poder e transformação social, a partir da experiência da Andaluzia (Espanha), com foco em Granada, referência na institucionalização de metodologias orçamentárias sensíveis ao gênero. Busca-se identificar boas práticas, desafios e possibilidades de adaptação para o Brasil, país marcado por desigualdades estruturais e políticas fiscais restritivas.

O problema central é a dificuldade de converter compromissos formais com a igualdade em mecanismos orçamentários eficazes e sustentáveis. A hipótese é que a efetividade das políticas orçamentárias de gênero depende da presença de estruturas institucionais capazes de incorporar uma perspectiva interseccional e resistir aos efeitos da austeridade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Dados preliminares indicam que, enquanto a Andaluzia avançou na análise de impacto de gênero e no monitoramento orçamentário, o Brasil reduziu drasticamente o financiamento de políticas para mulheres, especialmente negras, após o teto de gastos de 2016. A metodologia será qualitativa e comparada, com análise documental, estudo de dados orçamentários, planos de igualdade e entrevistas com atores institucionais. O objetivo é contribuir para o desenho de uma governança orçamentária feminista, centrada na justiça redistributiva e no enfrentamento das desigualdades.

**Palavras-chave:** Orçamento Sensível a Gênero; Interseccionalidade; Governança Feminista; Políticas Públicas; Granada

**Title:** Public Budget as a Territory of Dispute: Lessons from Granada for Feminist Governance in Brazil

**Abstract:** Public budgets are not a neutral instrument, but a territory of symbolic, technical, and political dispute, where state priorities are defined and pacts (or omissions) concerning social justice are expressed. Far from being merely an accounting document, the budget translates choices that unequally impact social groups marked by gender, race, and class.

This project proposes a critical and intersectional analysis of the budget as an instrument of power and social transformation, drawing on the experience of Andalusia (Spain), with a focus on Granada, a benchmark in the institutionalization of gender-sensitive budgeting methodologies. It seeks to identify good practices, challenges, and possibilities for adaptation to Brazil, a country marked by structural inequalities and restrictive fiscal policies.

The central problem is the difficulty in converting formal commitments to equality into effective and sustainable budgetary mechanisms. The hypothesis is that the effectiveness of gender budget policies depends on the presence of institutional structures capable of incorporating an intersectional perspective and resisting the effects of austerity.

Preliminary data indicate that while Andalusia has advanced in gender impact assessment and budget monitoring, Brazil drastically reduced funding for policies for women, especially Black women, following the 2016 spending cap.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

The methodology will be qualitative and comparative, involving document analysis, study of budget data and equality plans, and interviews with institutional actors. The aim is to contribute to the design of a feminist budget governance, focused on redistributive justice and tackling inequalities.

**Keywords:** Gender-Responsive Budgeting; Intersectionality; Feminist Governance; Public Policies; Granada

**Título:** El Presupuesto Público como territorio de disputa: lecciones de Granada para una gobernanza feminista en Brasil

**Traducción:** El presupuesto público no es un instrumento neutro, sino un territorio de disputa simbólica, técnica y política, donde se definen las prioridades del Estado y se expresan los pactos (u omisiones) en torno a la justicia social. Lejos de ser apenas una pieza contable, el presupuesto traduce elecciones que impactan de manera desigual a grupos sociales marcados por el género, la raza y la clase.

Este proyecto propone un análisis crítico e interseccional del presupuesto como instrumento de poder y transformación social, a partir de la experiencia de Andalucía (España), con foco en Granada, referente en la institucionalización de metodologías presupuestarias sensibles al género. Se busca identificar buenas prácticas, desafíos y posibilidades de adaptación para Brasil, país marcado por desigualdades estructurales y políticas fiscales restrictivas.

El problema central es la dificultad para convertir los compromisos formales con la igualdad en mecanismos presupuestarios eficaces y sostenibles. La hipótesis es que la efectividad de las políticas presupuestarias de género depende de la presencia de estructuras institucionales capaces de incorporar una perspectiva interseccional y resistir a los efectos de la austeridad.

Datos preliminares indican que, mientras Andalucía avanzó en el análisis de impacto de género y en el monitoreo presupuestario, Brasil redujo drásticamente el financiamiento de políticas para mujeres, especialmente negras, después del techo de gastos de 2016.

La metodología será cualitativa y comparada, con análisis documental, estudio de datos presupuestarios, planes de igualdad y entrevistas con actores institucionales. El objetivo es contribuir al diseño de una gobernanza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

presupuestaria feminista, centrada en la justicia redistributiva y en el enfrentamiento de las desigualdades

**Palabras clave:** Presupuesto Sensible al Género; Interseccionalidad; Gobernanza Feminista; Políticas Públicas; Granada

## **5. Objetivos**

**Objetivo Geral** Analisar a experiência de Granada na implementação do orçamento público sensível a gênero, identificando as ferramentas metodológicas, mecanismos de accountability (prestação de contas) e lições de governança que possam subsidiar políticas públicas e a institucionalização de um Orçamento Sensível a Gênero e Raça (OSGR) no contexto brasileiro.

### **Objetivos Específicos:**

1. Mapear a estrutura legal, institucional e as ferramentas metodológicas do orçamento sensível a gênero em Granada e Andaluzia, incluindo o Programa G+.
2. Avaliar os mecanismos de monitoramento, auditoria e indicadores de impacto utilizados na Espanha, focando no controle externo da execução orçamentária sensível a gênero.
3. Investigar a participação social e governança na execução orçamentária, essenciais para um processo transparente e democrático.
4. Comparar o contexto espanhol com o brasileiro, destacando potencialidades e limitações para a adaptação de um modelo de OSG para um OSGR, considerando o impacto da austeridade fiscal e do racismo institucional.
5. Propor recomendações metodológicas e institucionais para aprimorar a transversalização da perspectiva de gênero e raça no ciclo orçamentário brasileiro (PPA, LDO, LOA).

## **6. Relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação;**

O projeto é altamente relevante, pois visa **gerar conhecimento de alto impacto com aplicabilidade direta para a administração pública brasileira.**

• **Relevância Científica:** A pesquisa contribuirá significativamente para os campos da Ciência Política, dos Estudos de Gênero e da Administração Pública, utilizando um arcabouço teórico robusto que inclui Joan Scott, Kimberlé Crenshaw, Patricia Hill Collins e a Economia Feminista.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

- **Relevância para Inovação e Políticas Públicas:** Ao analisar comparativamente os modelos de Granada (estruturalmente resiliente) e do Brasil (conjunturalmente frágil), a pesquisa produzirá um diagnóstico preciso das lacunas e potencialidades do sistema brasileiro. Os resultados culminarão em **recomendações práticas para a otimização do uso de recursos públicos e para a formulação de políticas mais eficazes e equitativas**, fortalecendo a governança democrática e avançando os objetivos de justiça social no país.

## **7. Plano de Divulgação Científica**

O plano de divulgação visa garantir que o conhecimento produzido transcenda os limites da academia e subsidie aprimoramento da gestão pública e transformação social. O plano se divide em três frentes:

- Impactos Acadêmicos:** Previsão de publicação de, no mínimo, dois artigos científicos em periódicos qualificados (Qualis A). Além disso, os resultados serão apresentados em congressos acadêmicos de referência nacionais e internacionais, promovendo o diálogo com pares e o avanço do debate.
- Impactos para Políticas Públicas:** Elaboração de um *Policy Brief* (Resumo de Políticas) em linguagem objetiva, direcionado a gestores dos poderes Executivo e Legislativo, contendo recomendações para a institucionalização de governança feminista. O relatório técnico completo será disponibilizado para órgãos estratégicos como IPEA, consultorias de orçamento da Câmara e do Senado Federal, e escolas de governo.
- Impactos para a Sociedade Civil:** Desenvolvimento de materiais de divulgação em linguagem acessível (sumários executivos, infográficos, conteúdo para redes sociais) em parceria com organizações como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). Será realizado um webinar aberto ao público para apresentar os resultados a ativistas, membros de conselhos de direitos e o público geral.

## **8. Objetivos**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Objetivo Geral** Analisar a experiência de Granada na implementação do orçamento público sensível a gênero, identificando as ferramentas metodológicas, mecanismos de accountability (prestação de contas) e lições de governança que possam subsidiar políticas públicas e a institucionalização de um Orçamento Sensível a Gênero e Raça (OSGR) no contexto brasileiro.

**Objetivos específicos:**

1. Mapear a estrutura legal, institucional e as ferramentas metodológicas do orçamento sensível a gênero em Granada e Andaluzia, incluindo o Programa G+.
2. Avaliar os mecanismos de monitoramento, auditoria e indicadores de impacto utilizados na Espanha, focando no controle externo da execução orçamentária sensível a gênero.
3. Investigar a participação social e governança na execução orçamentária, essenciais para um processo transparente e democrático.
4. Comparar o contexto espanhol com o brasileiro, destacando potencialidades e limitações para a adaptação de um modelo de OSG para um OSGR, considerando o impacto da austeridade fiscal e do racismo institucional.
5. Propor recomendações metodológicas e institucionais para aprimorar a transversalização da perspectiva de gênero e raça no ciclo orçamentário brasileiro (PPA, LDO, LOA).

**9. Metodologia**

A metodologia será um estudo de caso qualitativo com dimensão comparativa, adequado para aprofundar a compreensão da institucionalização do orçamento sensível a gênero em seu contexto real.

- Delineamento da Pesquisa: O projeto é um estudo de caso único e aprofundado, focado na experiência de Granada como caso paradigmático. A dimensão comparativa será estabelecida em relação ao caso brasileiro, onde experiências como o "Orçamento Mulher" servirão de contraponto para identificar divergências e a transferência de aprendizados.

- Técnicas de Coleta de Dados: A coleta será feita por múltiplas fontes, garantindo triangulação:

- Revisão Bibliográfica e Documental: Análise de leis orçamentárias, planos de igualdade, relatórios de execução e avaliação de impacto de gênero,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

tanto de Granada/Andaluzia quanto da legislação orçamentária federal brasileira (PPA, LDO, LOA) e relatórios sobre o projeto "Orçamento Mulher".

- Pesquisa de Campo em Granada: Etapa central que justifica a bolsa no exterior, permitindo a coleta de dados primários através de entrevistas semiestruturadas com atores-chave do ciclo orçamentário. Os grupos a serem entrevistados incluem gestores públicos, parlamentares/assessores, representantes da sociedade civil/movimentos feministas, e acadêmicos locais.

- Análise dos Dados: Será realizada a triangulação entre fontes documentais, entrevistas e literatura acadêmica. O referencial teórico do Orçamento Sensível a Gênero (OSG) fornecerá as categorias analíticas, que incluem:

- Alocação de recursos em programas específicos para promoção da igualdade.

- Impacto de gênero do gasto geral (*mainstream*) nos setores principais.

- Mecanismos de participação social e *accountability* no ciclo orçamentário.

- Incorporação de marcadores de gênero, raça e outros eixos de desigualdade nos sistemas de planejamento, monitoramento e avaliação.

## 10. Etapas de execução da proposta

A execução da proposta está organizada em quatro fases lógicas e sequenciais, abrangendo o período de 12 meses da bolsa. A intenção é que a pesquisa se inicie em **agosto de 2026 e continue até julho de 2027**:

<b>Fase 1: Preparação e Revisão Teórica</b>	<b>Mês 1-2</b>
Revisão aprofundada da literatura e da documentação brasileira.	1-2
Elaboração dos instrumentos de pesquisa (roteiros de entrevista).	2
Contatos iniciais e agendamento das entrevistas em Granada.	2
<b>Fase 2: Pesquisa de Campo em Granada</b>	<b>Mês 3-5</b>
Coleta de dados documentais <i>in loco</i> .	3-5
Realização das entrevistas semiestruturadas.	3-5
<b>Fase 3: Análise e Sistematização dos Dados</b>	<b>Mês 6-9</b>
Transcrição e codificação das entrevistas.	6-7
Análise comparativa e sistematização dos achados.	7-9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

<b>Fase 4: Produção Científica e Disseminação</b>	<b>Mês 10-12</b>
Redação do primeiro artigo científico.	10
Redação do relatório de pesquisa e do <i>policy brief</i> .	11
Preparação de materiais para divulgação e submissão de trabalhos em congressos.	12
Entrega do relatório final.	12

### 11. Resultado esperados do Projeto de Pesquisa e previsão de cronograma

Os produtos esperados se materializam nas Fases 3 e 4, concentrando-se no final do período de 12 meses:

<b>Produto Esperado</b>	<b>Cronograma de Entrega</b>
Artigos científicos (mínimo de dois) em periódicos qualificados.	Redação a partir do Mês 6.
Apresentação em congressos acadêmicos.	Mês 10.
<i>Policy Brief</i> (Resumo de Políticas) com recomendações práticas.	Redação e entrega no Mês 12.
Relatório técnico completo da pesquisa.	Redação e entrega no Mês 12.
Materiais de divulgação acessível (infográficos, sumários executivos).	Mês 10 e 11.
Organização e realização de webinar de divulgação.	Mês 11.
Relatório Final do Projeto.	Mês 12.

### 12. Perspectivas de colaborações internacionais durante a execução do projeto

As perspectivas de colaboração internacional são concretas e centrais ao projeto, visto que a pesquisa de campo ocorrerá integralmente na Espanha. A colaboração se manifesta através:

1. A imersão na **Universidad de Granada** como instituição de destino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

2. A **Pesquisa de Campo em Granada** (Mês 3-5), que envolve a coleta de dados primários e a interação com a comunidade local.
3. A realização de **entrevistas semiestruturadas** com uma gama de atores locais em Granada, incluindo gestores públicos, parlamentares, representantes da sociedade civil e acadêmicos especializados em políticas de gênero e orçamento na região.

### **13. Colaborações ou parcerias já estabelecidas no âmbito internacional para o desenvolvimento da proposta**

A parceria internacional já estabelecida é com a **Universidad de Granada**, a qual foi indicada como a Universidade de Destino para a pesquisa. A proposta é submetida sob a modalidade Pós-Doutorado Faixa 2, que exige a estadia no exterior.

### **14. Relevância da cooperação internacional proposta**

A escolha de Granada (Andaluzia, Espanha) é crucial, pois transcende a busca por meras "boas práticas". Granada é **reconhecida por organismos internacionais como um modelo** onde a perspectiva de gênero foi integrada de forma estrutural aos processos de planejamento e orçamentação, contrastando com a experiência brasileira, que é marcadamente conjuntural e vulnerável. Estudar este sistema que alcançou **resiliência institucional** é fundamental para extrair lições sobre os marcos legais, arranjos institucionais e ferramentas de gestão que podem conferir solidez e perenidade às políticas de gênero no Brasil.



## Referências Bibliográficas

ASOCIACIÓN PARA EL DESARROLLO RURAL DE ANDALUCÍA. Documentación sobre Igualdad: **Plan Transversal de Género 2008–2010 (Diputación de Granada) e Informe de Impacto de Género dos Presupuestos (Diputación de Granada, 2011)**. Sevilha: ARA, 2025. Disponível em: [andaluciarural.org/igualdad/documentacion/](http://andaluciarural.org/igualdad/documentacion/). Acesso em: 6 out. 2025

AYUNTAMIENTO DE GRANADA. **Guía para elaborar presupuestos con enfoque de género (Documentos do V Plan de Igualdad)**. Granada: Ayuntamiento de Granada, 2018. Disponível em: [granada.org/inet/wmujer20.nsf/.../OpenDocument](http://granada.org/inet/wmujer20.nsf/.../OpenDocument). Acesso em: 6 out. 2025.

AYUNTAMIENTO DE GRANADA. **Informe diagnóstico sobre la situación de las mujeres en Granada**. Granada: Ayuntamiento de Granada, 2008. Disponível em: [granada.org/inet/wmujer8.nsf/.../Informe Diagnóstico sobre la situación de las mujeres.pdf](http://granada.org/inet/wmujer8.nsf/.../Informe%20Diagnóstico%20sobre%20la%20situación%20de%20las%20mujeres.pdf). Acesso em: 6 out. 2025.

AYUNTAMIENTO DE GRANADA. **Presupuesto General – Ejercicio 2025**. Granada: Portal Granada Transparente, 2025. Disponível em: [transparencia.granada.org/transparencia/pagina/\\_GRAN\\_56](http://transparencia.granada.org/transparencia/pagina/_GRAN_56). Acesso em: 6 out. 2025.

BUDLENDER, Debbie; SHARP, Rhonda; KERRI, Allen. **How to do a gender-sensitive budget analysis: contemporary research and practice**. London: Commonwealth Secretariat, 1998.

CARRASCO, Cristina. O paradoxo do cuidado: necessário, porém invisível. In: JÁCOME, Márcia Laranjeira; VILLELA, Shirley (Org.). **Orçamentos Sensíveis a Gênero: Conceitos. Brasília: ONU Mulheres, 2012**. p. 301-329.

CIG – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO. **Orçamentos sensíveis ao género: manual de formação**. Lisboa: CIG, 2017. Disponível em: [cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Manual\\_CoE-PT\\_CIG\\_net.pdf](http://cig.gov.pt/wp-content/uploads/2017/06/Manual_CoE-PT_CIG_net.pdf). Acesso em: 6 setembro 2025

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2020.

COUTINHO, Graciele Oliveira et al. **O orçamento público em uma perspectiva feminista: um estudo de caso dos 10 anos do orçamento da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**mulher no município de Salvador. 2014.** Disponível em:  
<http://ri.ucsal.br:8080/jspui/handle/123456730/273>. Acesso em: 07 de dezembro de 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **Documento apresentado na Reunião de peritos sobre os aspectos de gênero da discriminação racial**, 2000.

DE MELO XAVIER, Elaine; RODRIGUES, Júlia Alves Marinho. ORÇAMENTO MULHER: possibilidades e limites do orçamento sensível ao gênero no Brasil. **Revista INTERFACE-UFRN/CCSA**, v. 19, n. ESPECIAL, p. 202-230, 2022. Disponível em:  
<https://mpmt.mp.br/site/storage/webdisco/arquivos/ORÇAMENTO%20MULHER%20-%20possibilidades%20e%20limites%20do%20orçamento%20sensível%20a%20gênero%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em: 07 de setembro de 2025.

DE OLIVEIRA, Iara Pietricovsky; MORONI, José Antônio; BEGHIN, Nathalie. Metodologia Orçamento e Direitos: Referenciais políticos e teóricos. **Instituto de Estudos Econômicos (INESC)**. Brasília/DF, 2017.

DIPUTACIÓN DE GRANADA. **Informe de Impacto de Género de los Presupuestos**. Granada: Diputación de Granada, 2011. Disponível em:  
[andaluciarural.org/igualdad/documentacion/](http://andaluciarural.org/igualdad/documentacion/). Acesso em: 6 out. 2025.

DOS SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca. A MULHER NO ORÇAMENTO: Evidências sobre transparência, materialidade, transversalidade e desempenho do orçamento sensível a gênero no governo federal no período de 2019 e 2023. **Orçamento em discussão**, Senado Federal, 2022.

EL DIARIO. El Gobierno andaluz recorta la Ley de Igualdad para esquivar la fiscalización obligatoria con perspectiva de género. Sevilla: **elDiario.es** Andalucía, 20 fev. 2024. Disponível em: [eldiario.es/andalucia/gobierno-andaluz-recorta-ley-igualdad-esquivar-fiscalizacion-obligatoria-perspectiva-genero\\_1\\_10941449.html](http://eldiario.es/andalucia/gobierno-andaluz-recorta-ley-igualdad-esquivar-fiscalizacion-obligatoria-perspectiva-genero_1_10941449.html). Acesso em: 6 out. 2025

ELSON, Diane. Iniciativas orçamentárias sensíveis à questão de gênero: dimensões chave e exemplos práticos. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 56, n. 2, p. 161-178, abr./jun. 2005.

EMASAGRA – EMPRESA MUNICIPAL DE ABASTECIMIENTO Y SANEAMIENTO DE GRANADA. **III Plan de Igualdad entre Mujeres y Hombres**. Granada: EMASAGRA, 2022. Disponível em:  
[emasagra.es/.../EMASAGRA III Plan Igualdad 2212231.pdf](http://emasagra.es/.../EMASAGRA III Plan Igualdad 2212231.pdf). Acesso em: 6 out. 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FEMP – FEDERACIÓN ESPAÑOLA DE MUNICIPIOS Y PROVINCIAS. **Guía para la elaboración de Planes Locales de Igualdad**. Madrid: FEMP, 2010. Disponível em: [femp.femp.es/files/.../Guia\\_elaboracion\\_Planes\\_Locales\\_Igualdad.pdf](http://femp.femp.es/files/.../Guia_elaboracion_Planes_Locales_Igualdad.pdf). Acesso em: 6 out. 2025.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

HORVATH, Estevão. O orçamento no século XXI: Tendências e Expectativas. **Universidade de São Paulo**, São Paulo, 2014.

JUNTA DE ANDALUCÍA. Presupuesto público, economía y género en Andalucía. Sevilla: Blog oficial “**Presupuesto, Economía y Género**”, 2023–2024. Disponível em: [presupuestogeneroandalucia.blogspot.com](http://presupuestogeneroandalucia.blogspot.com). Acesso em: 6 out. 2025

JUNTA DE ANDALUCÍA. **Informe de Evaluación de Impacto de Género del Presupuesto de la Comunidad Autónoma de Andalucía para 2024**. Sevilla: Junta de Andalucía, 2024. Disponível em: [fempresupuestos.org/es/experiencias/informe-de-evaluacion-de-impacto-de-genero-del-presupuesto-de-la-comunidad-autonoma-de-andalucia-para-2024/](http://fempresupuestos.org/es/experiencias/informe-de-evaluacion-de-impacto-de-genero-del-presupuesto-de-la-comunidad-autonoma-de-andalucia-para-2024/). Acesso em: 6 out. 2025

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. A mulher no orçamento 2021. Ministério da Economia, **Governo Federal**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/a-mulher-no-orcamento-2021.pdf>. Acesso em: 07 de dezembro de 2023

MUNIZ, Laura de Oliveira. Orçamento Sensível a Gênero: Uma Análise do Gasto com Políticas para Mulheres no Município do Rio de Janeiro. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) - **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2021.

ONU MULHERES. **Orçamentos sensíveis a gênero: conceitos**. Brasília: Qualitytá, 2012.

PEREIRA, Rosângela Saldanha et al. Transversalidade de gênero e políticas sociais no orçamento do estado de Mato Grosso. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 02, p. 425-450, Disponível em: 2010.[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-026x2010000200008&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0104-026x2010000200008&script=sci_abstract). Acesso em: 02 de outubro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

PICCHIO, Antonella. Condiciones de vida: perspectivas, análisis económico y políticas públicas. **Revista de Economía Crítica**, Valladolid, n. 7, p. 27-54, 2009.

PROMOVEGA. **Dossier Granada Rural – Género**. Granada: Promovega, 2022. Disponível em: [promovega.org/wp-content/uploads/DOSSIER-GRANADA-RURAL-GENERO.pdf](https://promovega.org/wp-content/uploads/DOSSIER-GRANADA-RURAL-GENERO.pdf). Acesso em: 6 out. 2025

REIS, Sarah de Freitas. Orçamento público e redistribuição com enfoque em gênero: uma análise da experiência do Equador. Universidade de Brasília (UnB). **Programa de Pós-Graduação em Política Social**, 2014.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990.

TEIXEIRA, M.; PIRES, L. Orçamento Mulher: limites e possibilidades da incorporação da perspectiva de gênero no Orçamento Público federal. **Revista de Políticas Públicas**, v. 26, Edição Especial, p. 209-231, 2022.

UNIVERSIDAD DE GRANADA. **Presupuesto – Ejercicio 2025**. Granada: Gerencia UGR, 2024. Disponível em: [gerencia.ugr.es/.../Presupuesto UGR 2025.pdf](https://gerencia.ugr.es/.../Presupuesto%20UGR%202025.pdf). Acesso em: 6 out. 2025



## ANEXO I – Plano de Divulgação Científica

Este plano está para que o conhecimento produzido transcenda o meio acadêmico e subsidie ativamente a transformação social e o aprimoramento da gestão pública. A elaboração deste plano cumpre a exigência de ser voltado à sociedade como um todo, incluindo não especialistas, e de ser submetido como parte integrante do projeto de pesquisa.

### 1. Descrição das Ações com Cronograma

O plano de execução de 12 meses prevê que as atividades de produção científica e disseminação ocorram na Fase 4, concentrada nos meses de 9 a 12.

<b>Ação de Divulgação Científica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Público-Alvo Principal</b>	<b>Cronograma (Meses)</b>
<b>Ação 1:</b> Elaboração de <i>Policy Brief</i>	Produção de um resumo executivo, conciso e em linguagem objetiva, com recomendações práticas para a gestão pública.	Gestores Públicos, Parlamentares, Escolas de Governo	11 e 12
<b>Ação 2:</b> Produção de Materiais Visuais Acessíveis	Desenvolvimento de <b>infográficos e sumários executivos</b> em linguagem acessível, em parceria com	Sociedade Civil, Ativistas, Público Geral	10 a 12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO**

<b>Ação 3:</b> Realização de <i>Webinar</i> Aberto	a sociedade civil, para maximizar o alcance. Organização e condução de um evento online gratuito para apresentação dos resultados da pesquisa (lições de Granada e recomendações para o Brasil).	Público Geral, Estudantes, Conselhos de Direitos	10
<b>Ação 4:</b> Disponibilização do Relatório Técnico	Distribuição do <b>relatório técnico completo</b> para órgãos estratégicos do Estado (como o IPEA e consultorias do Legislativo) a fim de subsidiar análises e processos de formação de servidores. Publicação de artigos científicos em periódicos e apresentação em congressos acadêmicos (ex: ABCP, LASA). (Embora acadêmica, garante a base do conhecimento a ser divulgado).	Gestores e Órgãos Estratégicos	11
<b>Ação 5:</b> Publicação e Apresentação Acadêmica		Comunidade Científica	9 a 12

## **2. Público-Alvo (Público Não Especializado)**

O plano é focado em alcançar públicos que estão fora do círculo estritamente acadêmico. O público-alvo inclui:

- **Gestores e Legisladores:** Gestores públicos dos poderes Executivo e Legislativo, focados na formulação orçamentária e de políticas.
- **Órgãos Estratégicos:** Órgãos de assessoria e pesquisa, como o **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, consultorias de orçamento da Câmara e do Senado Federal, e escolas de governo.
- **Sociedade Civil Organizada:** Ativistas, membros de **conselhos de direitos** e movimentos sociais que atuam no monitoramento e controle social do orçamento.
- **Público Geral:** Estudantes, interessados no tema de gênero, orçamento e justiça social, que buscam compreender os resultados da pesquisa em uma linguagem acessível.



### 3. Meios a serem empregados

Serão utilizados diversos meios para garantir a máxima penetração da informação, priorizando o acesso aberto:

1. **Publicações Não-Acadêmicas:** O **Policy Brief** e os **sumários executivos** (digitais e impressos, se houver financiamento) serão os principais veículos para a tradução do conhecimento.
2. **Mídia Visual:** Desenvolvimento de **infográficos** e conteúdo adaptado para **redes sociais**, tornando conceitos complexos sobre o Orçamento Sensível a Gênero (OSG) mais digeríveis.
3. **Eventos Digitais:** Realização de **webinar aberto ao público**, utilizando plataformas de transmissão online.
4. **Repositórios Públicos:** Os relatórios técnicos e materiais de divulgação (textos, links, vídeos ou áudios) poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pelo CNPq em suas atividades de comunicação institucional.

### 4. Indicação dos Responsáveis por sua Execução

- **Responsável Principal: Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira** (Proponente e Bolsista PDE) – Responsável pela redação dos *Policy Briefs*, elaboração do conteúdo para os materiais de divulgação e condução do *webinar*.
- **Parceiro Estratégico (Sociedade Civil):** O plano prevê a **parceria** com organizações da sociedade civil de referência na área, como o **Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)**, para o desenvolvimento e distribuição dos materiais acessíveis.

### 5. Resultados Esperados

Os resultados esperados da Divulgação Científica visam maximizar o impacto da pesquisa para a sociedade:

1. **Transferência de Conhecimento:** Disseminação de um diagnóstico preciso das lacunas e potencialidades do sistema brasileiro em contraste com o modelo resiliente de Granada, traduzido em recomendações práticas para a institucionalização de uma governança feminista no Brasil.
2. **Subsídio a Políticas Públicas:** Fornecimento de subsídios técnicos (Relatório Completo e *Policy Brief*) aos poderes Executivo e Legislativo, a fim de otimizar o uso de recursos públicos e promover políticas mais equitativas.
3. **Fortalecimento do Controle Social:** Geração de materiais em linguagem acessível que capacitem a sociedade civil e os movimentos sociais (incluindo o **CFEMEA**) a exercerem o **controle social** e o monitoramento do orçamento com perspectiva de gênero.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

4. **Ampliação do Debate:** Promoção de um debate amplo e democrático sobre as desigualdades estruturais, a **feminização da pobreza** e a importância da **análise interseccional** para a alocação de recursos.
5. **Produtos de Divulgação Concretos:** Entrega de, no mínimo, **um Policy Brief** e **um conjunto de materiais visuais** (infográficos/sumários).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.**

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.*

Granada, a 15 de septiembre de 2025

A quien corresponda:

Por medio de la presente, manifiestamos nuestro interés y conformidad en acoger en calidad de investigadora visitante posdoctoral a la Profesora **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, docente e investigadora de la Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA - Brasil), en el marco de su proyecto titulado:

**"Presupuesto público y equidad de género: un análisis comparativo entre Brasil y Andalucía (España)"**, que tiene como objetivo general analizar las estrategias de planificación, asignación y ejecución presupuestaria dirigidas a políticas públicas de equidad de género en ambos contextos.

Durante su estancia, la Profesora Lizziane estará vinculada a nuestras actividades de investigación en el ámbito del presupuesto con perspectiva de género, políticas públicas, desigualdades estructurales y justicia fiscal, participando activamente en seminarios, grupos de trabajo y acciones conjuntas. Su presencia será bienvenida y se espera que fortalezca la cooperación académica entre nuestras instituciones, en especial en lo relativo a redes de investigación comparada entre América Latina y Europa.

Nos comprometemos, dentro de nuestras posibilidades, a facilitar su integración institucional y colaborar con las actividades previstas en su plan de trabajo.

Quedamos a su disposición para cualquier información adicional que se requiera.

Atentamente, Firmado por SANCHEZ GALIANA JOSE ANTONIO -  
\*\*\*4188\*\* el día 15/09/2025 con un  
certificado emitido por AC FNMT Usuarios

**Dr. José Antonio Sánchez Galiana**

Catedrático de Universidad

Departamento de Derecho Financiero – Facultad de Derecho – Universidad de Granada  
Director del Departamento de Derecho Financiero.

**Dra. Yolanda García Calvente**

Catedrática de Universidad

Departamento de Derecho Financiero – Facultad de Derecho – Universidad de Granada

Investigadora Principal del Proyecto PID2022-139078OB-I00. EL DERECHO

FINANCIERO Y TRIBUTARIO ANTE EL RETO DEMOGRÁFICO: ENVEJECIMIENTO,  
DESPOBLACIÓN Y POBLACIÓN FLOTANTE.

Email: yolandagalvente@ugr.es

Teléfono: 671596470

Firmado por \$\$Yolanda Garcia  
CalventeN\$\$ el día \$\$06/05/2025y\$\$  
con un certificado emitido por  
\$\$IFNMT\$\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, portador do [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral na Universidade de Granada, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 29 de janeiro de 2025

---

Assinatura **(Obrigatória)**

---

Nome da testemunha **(Obrigatória)**  
CPF:

---

Nome da testemunha **(Obrigatória)**  
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,  
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º  
da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

**DECLARAÇÃO Nº 3 / 2026 - SAP (11.01.04.05.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.000933/2026-07**

**Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2026.**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, portador(a) do [REDACTED] servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 21 de março de 2011, ocupante do cargo de professora do magistério superior, com lotação no(a) DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS, Campus Mossoró/RN.

A presente declaração foi elaborada conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2026 12:22 )*  
IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA  
ECONOMISTA  
SAP (11.01.04.05.03)  
[REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **23/01/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**

NÃO SE APLICA – VIDE VAGA GARANTIDA NO PLANO DE QUALIFICAÇÃO  
DOUTORAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH

**RESULTADO FINAL DO PQD – 2026 DO CCSAH**

A comissão instituída pela Portaria UFERSA/CCSAH nº 04/2025, de 18 de julho de 2025, tomando como referência o Edital PROPPG nº 51/2025 e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e suas alterações, torna público o RESULTADO FINAL DO PQD – 2026 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, em ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação.

	<b>Nome</b>	<b>Curso Pretendido</b>	<b>Pontuação</b>
1.	Rafael Lamera Giesta Cabral	Pós-doutorado	123,40
2.	Mário Gleisse das Chagas Martins	Pós-doutorado	122,90
3.	Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira	Pós-doutorado	121,26
4.	Rodrigo Ribeiro Vitor	Pós-doutorado	110,10
5.	Lauro César Bezerra Nogueira	Pós-doutorado	107,30
6.	Lílian Caporlândia Giesta Cabral	Pós-doutorado	101,91
7.	Maria Ilidiana Diniz	Pós-doutorado	100,50
8.	Melquisedeque de Oliveira Fernandes	Pós-doutorado	90,20

Mossoró, 26 de setembro de 2025.

*Jislene Trindade Medeiros*  
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JISLENE TRINDADE MEDEIROS  
Data: 26/09/2025 10:57:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Karen Ann Câmara Bezerra Sá*  
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAREN ANN CAMARA BEZERRA SA  
Data: 26/09/2025 11:26:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Josivan Barbosa Menezes Feitoza*  
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA  
Data: 27/09/2025 04:30:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do Chefe imediato**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA**

## **Declaration of Consent**

Professor Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Passport ID: FT701682 assigned to this department, has requested a declaration of consent from this head office to participate in the project *Climate and Demographic Change: Financial Justice in the Face of 21st-Century Challenges*, whose Principal Investigator is Yolanda García Calvente, for the entire duration of the project as a member of the research team.

Considering the importance of faculty members engaging with other institutions and promoting UFERSA across multiple sectors, this head office hereby issues a declaration of consent for the professor's participation in the aforementioned project. We further state that her teaching duties will not be impaired while serving as a UFERSA faculty member, in accordance with the UFERSA Bylaws and resolutions.

Mossoró/RN, December 9, 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA  
Data: 10/12/2025 10:07:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**  
Chefe de Departamento  
MAT. SIAPE [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante  
esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**DECLARAÇÃO Nº 12 / 2026 - ASEP (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23091.000994/2026-09**

**Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2026.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, matrícula Sia [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor de Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

*(Assinado digitalmente em 26/01/2026 15:44 )*

MARIA DA GLORIA DA SILVA  
ASSESSOR ESPECIAL  
ASESP (11.01.14)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação [REDACTED]



PODER EXECUTIVO FEDERAL

## DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Nome:</b> LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA	
<b>[REDACTED]</b>	<b>[REDACTED]</b>
<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO	<b>CNPJ:</b> 24.529.265/0001-40
<b>Cargo/Emprego:</b> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	<b>Função:</b> FUNCAO GRATIFICADA - IFES
<b>Vínculo desta declaração:</b> UFERSA-RN - 262641577965	<b>Regime do Vínculo:</b> EST - REGIME JURIDICO UNICO

Declara-se, para os devidos fins, que, de acordo com a documentação constante nos Assentamentos Funcionais e consulta realizada na presente data aos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal, o(a) servidor(a) acima citado possui **14 anos, 10 meses e 19 dias** de tempo efetivo de serviço público federal, tendo ingressado em **21/03/2011**.

Essa declaração não tem fundamento legal para aposentadoria. Para isso, procure a sua unidade de gestão de pessoas e solicite a sua Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

**Atenção:** As informações constantes nesta declaração são extraídas automaticamente das bases de dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal e **referem-se especificamente ao vínculo acima identificado**. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com a sua Unidade de Gestão de Pessoas.

**\*O sistema considera anos de 365 dias e meses de 30 dias no cálculo.**

Verifique a autenticidade dos dados com o app:

**App Vio: QR Seguro**



Data da versão: 30/01/2026 08:39:39

**Atenção:** As informações constantes nesta declaração são extraídas automaticamente das bases de dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal e **referem-se especificamente ao vínculo acima identificado**. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com a sua Unidade de Gestão de Pessoas.

**\*O sistema considera anos de 365 dias e meses de 30 dias no cálculo.**



# 2026

# PDP

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Reitor**

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

**Vice-Reitor**

Prof. Dr. Nildo da Silva Dias

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Me. Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal**

Josimar Cardoso de Queiroz

**Chefe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento**

Me. Camila de Souza Filgueira Dantas

**Equipe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA**

Camila de Souza Filgueira Dantas

Monaliza Ferreira Rodrigues

Priscilla Souza de Menezes

Kézia Viana Gonçalves

**Estagiária**

Erika Elayne Almeida Maia

**MOSSORÓ**

**2026**

# SUMÁRIO

UFERSA | Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026

---

- 03.** Apresentação
- 05.** A UFERSA
- 07.** Fundamentos legais
- 08.** Objetivos do PDP
- 09.** Conceitos
- 11.** Execução do PDP
- 14.** Metodologia
- 18.** Necessidades de Desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2026
- 25.** Ações de Desenvolvimento previstas
- 42.** Procedimentos a serem adotados pelos servidores e pelas chefias
- 43.** Custeio de participação em Ações de Desenvolvimento externas
- 44.** Planejamentos orçamentário e disposições finais

# APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, estabelece um novo paradigma para a gestão pública federal. Seu objetivo central é promover o desenvolvimento de competências essenciais para que órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional alcancem a excelência em sua atuação institucional.

Sob a orientação do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), a execução da PNDP é estruturada por instrumentos fundamentais que asseguram o planejamento e a transparência das ações:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP): instrumento anual de planejamento;
- Relatório Anual de Execução do PDP: mecanismo de prestação de contas;
- Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento: visão integrada das ações;
- Relatório Consolidado de Execução do PDP: balanço geral dos resultados;
- Modelos, metodologias, ferramentas informatizadas e trilhas de desenvolvimento: suportes técnicos e sistêmicos à política.

Desde a implementação da PNDP, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) tem empenhado esforços para alinhar sua política interna de capacitação às diretrizes nacionais. O foco reside na oferta de ações de desenvolvimento estritamente vinculadas às competências necessárias para o cumprimento da missão institucional e a melhoria da prestação do serviço público.

O PDP da UFERSA é elaborado e publicado anualmente, fundamentando-se em diagnósticos técnicos realizados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA). Este processo prioriza a construção coletiva e democrática, assegurando a todos os servidores a oportunidade de manifestar suas demandas de aprendizagem.

Em seu sexto ano de adoção na UFERSA, o PDP e seus respectivos diagnósticos demonstram um amadurecimento institucional contínuo, resultando em um planejamento cada vez mais preciso e aderente às necessidades reais da universidade.

Cabe destacar que, a partir de 2023, a PNDP evoluiu para incentivar ainda mais o protagonismo do servidor na identificação de lacunas de competência. Com o surgimento de novos atores no processo, as equipes e chefias imediatas assumiram um papel central na coleta de necessidades, elevando a responsabilidade das unidades administrativas e acadêmicas na definição estratégica das ações de desenvolvimento para o exercício de 2026.

# A UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Instituição Federal de Ensino Superior com sede e foro na cidade de Mossoró/RN, criada pela Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada em 18 de abril de 1967, através do Decreto nº 03/1967, incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto nº 1.036, de 21 de outubro de 1969, tem como missão



*Produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região Semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.*

baseada nos princípios da ética, gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade.

## **SÃO OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA UFERSA:**

- I -** Ministrar ensino superior visando ao desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade;
- II -** Promover a pesquisa e a investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento;
- III -** Estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira.

É importante ressaltar, que o PDP está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030), que estabelece os objetivos e metas institucionais para um universo temporal de cinco anos, e direciona ações e as estratégias a serem tomadas pela Universidade e seus membros para esse período. Estritamente, o planejamento das ações de capacitação relaciona-se ao Objetivo Estratégico 18 - Desenvolver competências com foco no desempenho institucional, detalhado nas metas de 18.1 a 18.9 (p. 202) do Plano institucional citado, disponível para acesso em <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2025/12/PDI-2026-2030-Versao-Final.pdf>

Nesse arranjo, o PDP é o instrumento que permite a concretização dos objetivos institucionais em consonância com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal no âmbito da Política de Desenvolvimento de Pessoas.

# FUNDAMENTOS LEGAIS

O PDP 2026 BUSCA ATENDER OS DISPOSTOS NOS INSTRUMENTOS LEGAIS ELENCADOS ABAIXO:

- Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;
- Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
- Decreto n.º 5.824/2006;
- Decreto n.º 5.825/2006;
- Lei n.º 11.784/ 2008;
- Lei n.º 12.772/2012;
- Decreto 9.991/2019;
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Nota Técnica SEI Nº 7058/2019/ME;
- Nota Técnica SEI Nº 8943/2021/ME;
- Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Nota Técnica SEI Nº 53333/2024-MGI;
- Instrução Normativa SGP/MGI Nº 41, de janeiro de 2025;
- Instrução Normativa Conjunta SGP-ENAP/MGI Nº 244, de 13 de junho de 2025.

# OBJETIVOS DO PDP

## O PDP 2026 TEM COMO OBJETIVOS PRINCIPAIS:

- Alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade;
- Estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- Atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- Nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- Preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- Preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- Ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- Acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;
- Gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;
- Monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e
- Analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

# CONCEITOS

## CONCEITOS QUE NORTEARÃO O PDP 2026

Para melhor compreender os objetivos da PNDP e do PDP, faz-se necessário conhecer alguns dos seus conceitos norteadores.

Os conceitos descritos estão em consonância com o Decreto nº 9991/2019 e a Instrução Normativa no 21/2021.

- 01 **Ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído:** atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO		
CURTA DURAÇÃO	MÉDIA DURAÇÃO	LONGA DURAÇÃO
AQUELAS COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 100 (CEM) HORAS	AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 100 (CEM) E INFERIOR A 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS	AQUELAS COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS.

- 02 **Aperfeiçoamento:** processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

- 03 **Competências Transversais:** conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais;

- 04 **Competência Associada:** a natureza e o foco da competência a ser desenvolvida em cada ação de desenvolvimento;
- 05 **Desempenho:** execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;
- 06 **Educação Formal:** educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;
- 07 **Enfoque do Desenvolvimento:** o enfoque relacionado a ação de desenvolvimento, tais como: educação formal; aprimoramento técnico; comportamental, gerencial ou liderança; ingresso no serviço público federal; preparação para aposentadoria; atividade de extensão.;
- 08 **Necessidade de Desenvolvimento:** lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;
- 09 **Qualificação:** processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
- 10 **Tipo de Aprendizagem:**
- **Aprendizagem prática:** aprendizagem em serviço, estágio, intercâmbio e estudo em grupo;
  - **Evento de capacitação:** curso, oficina, palestra, seminário, fórum, congresso, conferência, seminário, workshop, simpósio, semana, jornada, convenção, colóquio e outras modalidades similares de eventos; e,
  - **Educação formal:** Ensino fundamental, Ensino médio, Ensino profissionalizante, Ensino superior, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.

# EXECUÇÃO DO PDP 2025

O ano de 2025 foi marcado por mudanças na gestão e por um cenário de força de trabalho reduzida. Ainda assim, o afastamento de duas servidoras da equipe de capacitação em razão de licença-maternidade não comprometeu o desempenho da unidade. Ao contrário, o Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento demonstrou elevada competência técnica ao gerir o fluxo de 169 ações formativas ao longo do período.

Para superar os desafios impostos pela equipe reduzida durante todo o ano, a unidade adotou soluções criativas e estratégicas, como a ampliação do uso de ferramentas de educação a distância e a implementação de editais específicos para capacitação externa de servidores (Edital nº 01/2025) e para atendimento às demandas das unidades administrativas (Edital nº 02/2025).

A partir da publicação desses editais, foram capacitados 32 servidores técnico-administrativos, além do atendimento às demandas setoriais de 9 unidades administrativas.

Destaca-se, nesse contexto, a publicação do Edital nº 02/2025, que, de forma inédita, estabeleceu critérios claros e objetivos para a distribuição dos recursos de capacitação entre as unidades administrativas da UFERSA, fortalecendo práticas de gestão democrática, equitativa e transparente.

O desempenho do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – refletido na capacitação de **537** servidores e em um investimento direto de **R\$ 217.126,46** – evidencia o compromisso institucional com a qualificação contínua dos servidores, mesmo diante de adversidades operacionais, consolidando uma cultura de engajamento, gestão do conhecimento e foco em resultados.

Abaixo destacamos as principais ações formativas realizadas no ano de 2025:

<b>Ações de Capacitação realizadas em 2025</b>
Segurança da Informação no Campus Mossoró
Segurança da Informação no Campus Pau dos Ferros
Segurança da Informação no Campus Caraúbas
Letramento Racial
Assédio Moral, Sexual e Discriminação
Desenho Universal para a Aprendizagem no Ensino Superior

## Ações de Capacitação realizadas em 2025

IV Workshop Conhecendo o PGD da UFERSA) - Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024, Boas Práticas e Sistema Polare

III WORKSHOP (Conhecendo o PGD da Ufersa): Planejamento e Gestão

Curso de Desenvolvimento de Projeto Estrutural usando o Software TQS

Curso Tesouro Gerencial - Nível Básico

Jornada Pedagógica para Docentes

I Workshop de Gestão de Pessoas - 2025

Seminário de Integração 2025

Elaboração de material multimídia para curso de capacitação das atividades acadêmicas da graduação: fluxos e tramitações acadêmicas

Oficina Manejo da Ansiedade

Quanto a qualificação, o SCA analisou **47** processos de concessão e/ou renovação de afastamento total e **17** processos concessão e/ou renovação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (antigo afastamento parcial). Foram analisados também **73** processos de Licença para Capacitação e **46** processos de Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído. O usufruto dessas modalidades permitiram que os nossos servidores pudessem conciliar as suas necessidades de desenvolvimento com as suas jornadas de trabalho, garantindo também o desenvolvimento institucional.

Seguem expostos alguns números de capacitação e qualificação que revelam a execução do PDP 2025:



Para 2026, almeja-se a possibilidade de execução de eventos em formato híbrido, uma maior contratação de eventos e cursos externos em cursos para turmas in company, como também o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem.

# METODOLOGIA

Como já antecipado, todo o procedimento de construção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas foi alterado e trouxe modificações na atuação da unidade de gestão de pessoas, bem como aumentou e aperfeiçoou a participação das unidades operacionais e das chefias em todo o escopo do levantamento das necessidades.

Essas mudanças consequentemente ensejaram modificações no Portal Sipec, que agora conta com três perfis envolvidos nesse processo em específico, e que passou a ter por objetivo:

- Disponibilização de um sistema que possibilite a elaboração de PDPs mais assertivos;
- Inclusão das equipes (servidores) e chefias no processo de identificação e priorização das necessidades de desenvolvimento;
- Simplificação do processo de levantamento de necessidades;
- Aderência das devolutivas referentes às sugestões de ações de desenvolvimento do Órgão Central do SIPEC e Enap para os demais órgãos e entidades setoriais;
- Início da transformação do Portal SIPEC em uma ferramenta de gerenciamento de necessidades de desenvolvimento, não somente de registro.

## PROCEDIMENTOS ADOTADOS

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFERSA 2025 foi elaborado a partir de metodologia para Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento, aplicado entre os meses de agosto e setembro de 2025, seguindo as recomendações e diretrizes da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, e do Guia para Orientação para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

A equipe do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento se capacitou e instruiu-se dos procedimentos e conceitos idealizados através da leitura do Guia e da participação nas lives realizadas no Youtube pelo Ministério da Economia - ME e pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

Alinhado as recomendações, continuou-se a obedecer ao preconizado pelo Decreto no 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa no 21/202, de 01 de fevereiro de 2021 e ainda o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade, que descrevem os objetivos estratégicos até o ano de 2030.

Materialmente, os atores envolvidos no processo, a saber Unidade de Gestão de Pessoas, Usuário PDP e Chefia Imediata, executaram as atividades conforme distribuição descrita no fluxo abaixo:



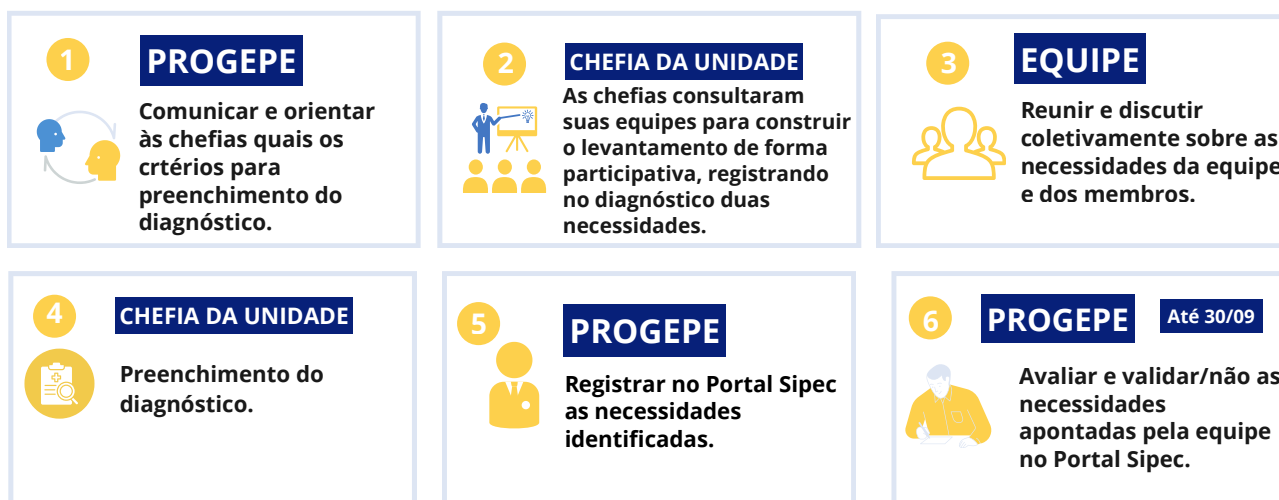
Com a finalidade de atender às metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e subsidiar a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2026), o SCA realizou o levantamento das necessidades de desenvolvimento por meio da aplicação de dois diagnósticos, preenchidos pelas chefias de cada unidade.

Foram elaborados dois diagnósticos distintos: um direcionado aos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) e outro aos docentes. Essa separação decorreu das especificidades das atribuições e dos perfis profissionais de cada público. No caso dos TAEs, as demandas de desenvolvimento estão, predominantemente, relacionadas a competências administrativas, operacionais, de gestão e de apoio institucional, enquanto as dos docentes concentram-se mais em aspectos vinculados à área acadêmica.

Para apoiar o processo de preenchimento, foram realizados dois encontros tira-dúvidas com as chefias, com o objetivo de alinhar critérios para o registro das informações e orientar quanto ao envio das demandas de capacitação, contribuindo para a compreensão do processo e para a qualidade das informações coletadas.

Nesses encontros, as chefias também foram orientadas a consultar previamente suas equipes, de modo que o levantamento fosse construído de forma participativa. A partir das necessidades identificadas de maneira coletiva, cada unidade registrou no diagnóstico duas necessidades, elencadas por ordem de prioridade.

O SCA realizou a compilação e a sistematização de todas as necessidades de desenvolvimento informadas, culminando na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/2026). Após a consolidação, o documento foi encaminhado para apreciação e aprovação pelas instâncias competentes da UFERSA e, posteriormente, submetido ao Órgão Central do SIPEC, do qual obteve a devida autorização para sua execução. Conforme cronograma disposto abaixo:




Com a utilização desta metodologia, identificaram-se algumas dificuldades de operacionalização, mas que não geraram grandes gargalos no procedimento, a saber:

1. Inconsistências no sistema;
2. Dificuldade das chefias no cumprimento dos prazos para preenchimento do diagnóstico;
3. Baixa adesão nas reuniões para esclarecimento de dúvidas;
4. Prazos curtos.

# NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2026

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as **76** necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2026:

 <b>NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO CAPACITAÇÃO</b>		<b>PROGEPE</b> PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	<b>UFERSA</b>
<b>01</b>	Aprimorar conhecimentos nos Sistemas Internos da universidade e sistemas estruturantes do Governo Federal: Sigrh, Sigaa, Sipac, GLPI, SIPEC, SOUGOV, SIORG, E-AGENDAS, SIAPE, dentre outros;		
<b>02</b>	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;		
<b>03</b>	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Federal;		
<b>04</b>	Desenvolver habilidades em Letramento digital;		
<b>05</b>	Desenvolver competências em integridade e ética no serviço público;		
<b>06</b>	Os servidores precisam ampliar sua compreensão e capacidade de atuação quanto à implementação de políticas públicas;		
<b>07</b>	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e os fundamentos do Estado Democrático de Direito no Brasil;		

08	Atualização de normas procedimentos do Programa de Gestão de Desempenho - PGD;
09	Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;
10	Melhoria no planejamento estratégico e formação de gestores;
11	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes;
12	Gestão de Políticas Públicas e Processos de Controle e Auditoria;
13	Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;
14	Aperfeiçoar o conhecimentos em secretaria, rotinas administrativas e Assessoria Executiva;
15	Desenvolver e aprimorar competências em gestão editorial científica, com ênfase na organização, avaliação e divulgação qualificada da produção acadêmica;
16	Melhorias em Gestão Arquivística e Preservação da Informação Institucional;
17	Aprimorar competências relacionadas a Comunicação: comunicação Institucional, comunicação não-violenta, comunicação social, comunicação assertiva, dentre outras;
18	Formação na plataforma Proxmox para otimizar recursos de TI, aumentar a eficiência e assegurar a disponibilidade dos serviços;
19	Desenvolver o gerenciamento de tempo;
20	Desenvolver competências e habilidades em Língua estrangeira e Competências Multilíngues;
21	Gestão e Qualificação do Atendimento em Bibliotecas Universitárias;

22	Melhorar o atendimento Inclusivo e Comunicação em Libras;
23	Gestão de Contratos;
24	Aprofundar os conhecimentos relacionados à instrução de processos sancionatórios à luz da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
25	Desenvolver a Inteligência Artificial e Tecnologias de Informação Aplicadas à Gestão Pública;
26	Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamento de força de trabalho;
27	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Digitais e em Redes Sociais;
28	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;
29	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;
30	Desenvolvimento de Competências em Aplicações de IA para Instituições de Ensino no contexto Acadêmico e Institucional;
31	Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;
32	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;
33	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;
34	Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;

<b>35</b>	Redação Oficial e Comunicação Escrita no Serviço Público;
<b>36</b>	Gestão e Otimização de Processos Administrativos;
<b>37</b>	Capacitação de servidores para o atendimento a públicos em situações de vulnerabilidade;
<b>38</b>	Segurança Cibernética Básica e Boas Práticas no Uso de Recursos Digitais;
<b>39</b>	Implementação de Privacidade desde a Concepção em Sistemas e Processos;
<b>40</b>	Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;
<b>41</b>	Aprimorar Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino;
<b>42</b>	Desenvolver habilidades a cerca de projetos pedagógicos e interdisciplinares;
<b>43</b>	Aplicação prática da interdisciplinaridade, metodologias aplicadas para PBL, projetos acadêmicos associados a extensão como empresas juniores e a atividade acadêmica;
<b>44</b>	Promoção de práticas pedagógicas inclusivas voltadas a estudantes com transtornos psiquiátricos;
<b>45</b>	Práticas de inclusão a alunos neurodivergentes;
<b>46</b>	Aprimorar o uso de tecnologias digitais no âmbito pedagógico;
<b>47</b>	Desenvolvimento de Competências na área de Nutrição;
<b>48</b>	Desenvolvimento de Competências na área de Odontologia;

49	Aprimoramento de competências multidisciplinares em técnicas laboratoriais, curadoria, bancos de dados (BHRAMS) e melhor utilização de simuladores;
50	Adquirir conhecimentos acerca das normas de biossegurança em laboratórios;
51	Desenvolver competências na área de Mapeamento de Processos;
52	Inovação e uso da tecnologia BIM para otimização de projetos;
53	Atualização de normas e procedimentos protocolares de cerimônias;
54	Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;
55	Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;
56	Aprender noções básicas de primeiros socorros;
57	Aprimorar conhecimentos na área de Gestão do Conhecimento;
58	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição;
59	Gerenciamento dos resíduos;
60	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;
61	Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas;
62	Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;

**63**

Atualização dos normativos que regem a Gestão de Pessoas, com foco nas regras constitucionais dos benefícios previdenciários;

**64**

Atualização das normas que regem a gestão de pessoas, bem como atualização acerca dos sistemas operacionais vinculados à folha de pagamento;






## NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO QUALIFICAÇÃO

65	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS;
66	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento MULTIDISCIPLINAR;
67	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES;
68	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS;
69	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS AGRÁRIAS;
70	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS DA SAÚDE;
71	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área ENGENHARIAS;
72	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;
73	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;
74	Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;
75	Aprimorar o meu conhecimento sobre Ciência da Computação;
76	ENSINO DE FÍSICA.

# AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS

## AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EM PARCERIA COM A ENAP - MODALIDADE À DISTÂNCIA

Durante o ano de 2026 os servidores da UFERSA, em acordo com as chefias imediatas, poderão se inscrever em qualquer um dos cursos listados abaixo e indicados após análise do Órgão Central do SIPEC.

 <b>AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO OFERTADAS À DISTÂNCIA</b>  		
<b>AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>Nº DA NECESSIDADE ATENDIDA</b>	<b>LINK DE ACESSO</b>
<p>Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR</p> <p>Administração de Serviços na Nuvem de Governo</p> <p>Governo Integrado: Como Construí-lo?</p>	1	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/259">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/259</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/935">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/935</a></p>
<p>Gestão de Pessoas nas Empresas Estatais</p> <p>Gestão de Pessoas</p>	2, 9 e 63	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1342">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1342</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1338">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1338</a></p>
<p>Eixo 4 - organização da Administração Pública federal - Programa de Desenvolvimento Inicial para Cargos de Nível Superior</p> <p>Estruturas de Gestão Pública</p> <p>Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC</p>	3, 9 e 12	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1389">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1389</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/210">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/210</a></p>

<p>Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls</p> <p>Eixo 4 - Criando uma estrutura básica em segurança da informação   Programa - Privacidade e Segurança da Informação</p> <p>Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital</p>	<p>4 e 38</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1252">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1252</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916</a></p>
<p>Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública</p> <p>Eixo 1 - Tomando decisões com base na ética   Programa - Ética e integridade pública</p> <p>Eixo 2 - Adotando conduta moral adequada   Programa - Ética e integridade pública</p>	<p>5, 9 e 60</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/347">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/347</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1237">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1237</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1238">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1238</a></p>
<p>Desafios para a Sustentabilidade: ESG e Políticas Públicas</p> <p>Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas</p> <p>Eixo 3 - Políticas Públicas - Programa de Desenvolvimento Inicial para Cargos de Nível Superior</p>	<p>6, 9 e 12</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1038">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1038</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/664">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/664</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1388">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1388</a></p>

<p>Eixo 2 - Organização do Estado Democrático de Direito no Brasil - Programa de Desenvolvimento Inicial para Cargos de Nível Superior</p> <p>MP 881: Liberdade Econômica e Aprovação Tácita</p> <p>Acesso à informação e Ouvidorias do Ministério Público</p>	<p>7, 9 e 12</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1387">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1387</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/235">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/235</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/228">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/228</a></p>
<p>Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD</p> <p>Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD</p> <p>Elaboração de Planos de Entregas e de Trabalho do PGD</p>	<p>8 e 11</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1401">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1401</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1417">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1417</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1344">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1344</a></p>
<p>Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública</p> <p>Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública</p> <p>Estruturas de Gestão Pública</p>	<p>9, 11 e 12</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/768">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/768</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/512">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/512</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/281</a></p>

<p><b>Planejamento Estratégico para Organizações Públicas</b></p> <p><b>Eixo 1 - Tomando decisões estratégicas   Programa - Gestão para Resultados</b></p> <p><b>Eixo 3 - Realizando a gestão do planejamento e da estratégia   Programa - Estratégia e Planejamento</b></p>	<p>10</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/107</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1281">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1281</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1098">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1098</a></p>
<p><b>Liderança e Gestão De Equipes</b></p> <p><b>Seleção de lideranças: como escolher as melhores pessoas</b></p> <p><b>Eixo 1 - Conduzindo pessoas   Programa - Engajamento de Pessoas e Equipes</b></p>	<p>11</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1135">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1135</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1300">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1300</a></p>
<p><b>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</b></p> <p><b>Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental</b></p> <p><b>Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública</b></p>	<p>12</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/792</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/512">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/512</a></p>
<p><b>Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental</b></p> <p><b>Gestão da Inovação no Setor Público</b></p> <p><b>Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público</b></p>	<p>13, 18, 25 e 30</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/917">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/917</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/416">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/416</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467</a></p>

<p><b>Eixo 2 - Aplicações Práticas da IA na Rotina Administrativa   Programa IA na Prática: Ferramentas e Soluções no dia a dia do Agente Público</b></p>	<p>14</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1424">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1424</a></p>
<p><b>Avaliadores de Artigos Científicos</b></p>	<p>15</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/521">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/521</a></p>
<p><b>Noções Básicas de Gerenciamento em Serviços Arquivísticos</b></p> <p><b>Introdução às Práticas Arquivísticas</b></p> <p><b>Elaboração de instrumentos de gestão de documentos arquivísticos relativos às atividades-fim</b></p>	<p>16</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/855">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/855</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/559">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/559</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/858">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/858</a></p>
<p><b>Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional</b></p> <p><b>Comunicação Pública e Comunicação de Governo</b></p> <p><b>Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão</b></p> <p><b>Eixo 1 - Expressando ideias e conceitos   Programa - Comunicação</b></p> <p><b>Eixo 3 - Integrando comunicação e tecnologias digitais   Programa - Mentalidade Digital</b></p>	<p>17 e 35</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/445</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/488">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/488</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/772">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/772</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1241">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1241</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1217">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1217</a></p>

<p>Gestão do Tempo e Produtividade</p> <p>Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas</p>	<p>19</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/468">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/468</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/444">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/444</a></p>
<p>Docência Plural - Formação em Interculturalidade e Bilinguismo</p>	<p>20, 41 e 67</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/918">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/918</a></p>
<p>Noções básicas de atendimento ao cidadão</p>	<p>21</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349</a></p>
<p>Introdução à Libras</p> <p>Fotografia e Audiovisual para Produção de Janelas de Libras</p>	<p>22 e 41</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/769">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/769</a></p>
<p>Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21</p> <p>Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações</p> <p>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</p> <p>Contratos administrativos - Pagamento pelo fato gerador</p> <p>Como Fiscalizar com Eficiência</p>	<p>23, 24 e 36</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1221">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1221</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/939</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/712">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/712</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706</a></p>

<p>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</p> <p>Gestão e Fiscalização de Contratos, sob o enfoque da Lei nº 14.133/21</p> <p>Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações</p>	<p>24, 23 e 36</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/93">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/93</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1221">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1221</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/941</a></p>
<p>Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho</p>	<p>26</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/863">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/863</a></p>
<p>Eventos Virtuais: da Gestão à Execução</p> <p>Mídias para Educação: produção de vídeos e lives com qualidade</p> <p>Introdução à Audiodescrição</p> <p>Produção de Vídeos: uma introdução</p> <p>Produção e edição de vídeo pelo celular</p>	<p>27</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/674">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/674</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878</a></p>
<p>Excel Avançado</p> <p>Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão</p>	<p>28</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1274">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1274</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/840</a></p>

**Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública**

**IA - Aplicações no Governo Federal**

**Eixo 2 - Aplicações Práticas da IA na Rotina Administrativa | Programa IA na Prática: Ferramentas e Soluções no dia a dia do Agente Público**

**Eixo 3 - Engenharia de Dados | Programa - Engenharia de Dados e IA Aplicada para Gestores de TIC**

**Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público**

**Eixo 2 - Integrando processo de gestão e tecnologias digitais | Programa - Mentalidade Digital**

**Inteligência Artificial Generativa ; A História da IA**

**Fluência Educadores**

**Eixo 1 - Fundamentos e Consciência Crítica sobre o Uso da IA | Programa IA na Prática: Ferramentas e Soluções no dia a dia do Agente Público**

18, 25, 30 e 75

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/810>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1395>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1424>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1435>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1216>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1091>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1088>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1419>

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1423>

<p>Introdução à Gestão de Riscos</p> <p>Integridade, gestão de riscos e controle em empresas estatais</p> <p>Eixo 1 - Tomando decisões estratégicas   Programa - Gestão para Resultados</p> <p>Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)</p> <p>Eixo 1 - Gerindo riscos   Programa - Gestão de Crises</p>	<p>29</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/674">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/674</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/771</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/320</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/844</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/878</a></p>
<p>Fluência Educadores</p> <p>Como Produzir Cursos à Distância com Inteligência Artificial Generativa</p>	<p>25 e 30</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1419">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1419</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1039">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1039</a></p>
<p>Eixo 2 - Criando ambientes de trabalho inclusivos - Programa - Diversidade e Inclusão</p> <p>Promoção da Saúde das Pessoas LGBTQIA+</p> <p>Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho</p> <p>Eixo 3 - Gerando serviços públicos inclusivos - Programa - Diversidade e Inclusão</p>	<p>31, 44 e 65</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1170">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1170</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1201">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1201</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1171">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1171</a></p>

<p>Empresas e Direitos Humanos</p> <p>Direitos Humanos e saúde mental - Curso permanente Damião Ximenes Lopes</p>	<p>32 e 65</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/333">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/333</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/881">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/881</a></p>
<p>Propósito e Qualidade de vida: Descobertas para o Desenvolvimento Pessoal</p> <p>Eixo 2 - Comprometendo-se com o desenvolvimento pessoa   Programa - Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal</p> <p>Inteligência Emocional</p>	<p>33</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/817">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/817</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1293">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1293</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318</a></p>
<p>Metodologias Ativas</p> <p>Noções Básicas do Trabalho Remoto</p>	<p>34 e 76</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/628">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/628</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293</a></p>
<p>Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações</p> <p>Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público</p> <p>Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?</p> <p>Elaboração de editais em BIM</p>	<p>35</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/563</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/431</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/332</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1231">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1231</a></p>
<p>Introdução à Gestão de Processos</p> <p>Análise e Melhoria de Processos</p>	<p>36</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/679</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/424</a></p>

<p>Eixo 1 - Superando o desempenho padrão   Programa - Foco nos resultados para os cidadãos</p> <p>Eixo 2 - Garantindo o atendimento das necessidades do usuário   Programa - Foco nos resultados para os cidadãos</p> <p>Noções básicas de atendimento ao cidadão</p>	<p>37</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1229">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1229</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1230">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1230</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1349</a></p>
<p>Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls</p> <p>Eixo 4 - Criando uma estrutura básica em segurança da informação   Programa - Privacidade e Segurança da Informação</p> <p>Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital</p>	<p>38 e 39</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1252">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1252</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/916</a></p>
<p>Atenção individualizada a estudantes e suas famílias</p>	<p>40 e 68</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/907">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/907</a></p>
<p>Aprendizagem Organizacional e Programas de Aprendizagem</p> <p>A importância do PNLD</p>	<p>41 e 42</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/423">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/423</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/408">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/408</a></p>
<p>Gestão de Projetos Educacionais</p> <p>Inovações em Tecnologia Educacional</p>	<p>43</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/415</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/511</a></p>

O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial	44	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1191">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1191</a>
Neurodiversidade com Foco em Transtorno do Espectro Autista	45 e 66	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1415">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1415</a>
Inclusão social e laboral das pessoas com deficiência intelectual ou transtorno do espectro autista		<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1351">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1351</a>
Eixo 1 - Aplicando tecnologias digitais na geração de produtos e serviços   Programa - Mentalidade Digital	46	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1215">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1215</a>
Eixo 3 - Construindo a segurança alimentar e nutricional no município   Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar	47	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1311">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1311</a>
Eixo 5 - Articulando políticas públicas de saúde, segurança alimentar e agricultura familiar   Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar		<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1313">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1313</a>
Regulação de Sistemas de Saúde do SUS	48 e 70	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/894">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/894</a>
Introdução à Política de Saúde		<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1186">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1186</a>

<p>Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa</p> <p>Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa</p>	49, 50 e 72	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/717</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/365">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/365</a></p>
<p>Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos</p>	51	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/518">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/518</a></p>
<p>Elaboração de editais em BIM</p> <p>BIM - Conceituação Básica</p> <p>BIM - Implantação</p> <p>BIM - Projetos, Planejamento, Orçamentos e Contratos de Construção</p>	52	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1231">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1231</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/394">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/394</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/756">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/756</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/796">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/796</a></p>
<p>Procedimentos de Protocolo</p>	53	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/791">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/791</a></p>
<p>Lei nº 8112/90 e suas alterações</p>	54	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/405">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/405</a></p>
<p>Eixo 1 - Tomando decisões estratégicas   Programa - Gestão para Resultados</p> <p>Eixo 1 - Superando o desempenho padrão   Programa - Foco nos resultados para os cidadãos</p> <p>Gestão Estratégica e Inovação nas Empresas Estatais</p>	55	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1281">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1281</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1229">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1229</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1398">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1398</a></p>

	56	
Gestão do Conhecimento - Teoria e Práticas	57	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/904">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/904</a>
Elementor - Como Criar Sites Personalizados no WordPress  Faça um Site Wordpress Com Elementor em 60 minutos!!	58	<a href="https://www.udemy.com/course/elementor-como-criar-sites-personalizados-no-wordpress/">https://www.udemy.com/course/elementor-como-criar-sites-personalizados-no-wordpress/</a>  <a href="https://www.udemy.com/course/curso-de-wordpress-elementor/">https://www.udemy.com/course/curso-de-wordpress-elementor/</a>
Metodologia de Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos  Resíduos Sólidos	59	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1394">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1394</a>  <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1356">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1356</a>
Atuação do Encarregado na LGPD: A Função de Orientar  Fundamentos da Segurança Cibernética - Introdução ao CIS Controls  Segurança Cibernética: Controles 13 a 18 do CIS Controls	60	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1041">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1041</a>  <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1153</a>  <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1154">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1154</a>
Estratégias de Logística na Administração Pública	61	<a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/435">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/435</a>

<p>Prestação de contas, transparência e controle social no âmbito do FNDE</p> <p>S2ID - M2 - Usuário Federal - Prestação de Contas das Ações de Resposta</p> <p>Termos de Fomento e de Colaboração: Prestação de Contas</p>	<p>62</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1077">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1077</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/755">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/755</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/952">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/952</a></p>
<p>Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal</p> <p>Previdência Complementar Aplicada às Empresas Estatais</p> <p>A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência</p>	<p>63</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/196">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/196</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1343">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1343</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/681</a></p>
<p>Siape Folha</p>	<p>64</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/86">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/86</a></p>
<p>Eixo 3 - Construindo a segurança alimentar e nutricional no município   Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar</p> <p>Eixo 5 - Articulando políticas públicas de saúde, segurança alimentar e agricultura familiar   Programa - Gestão Municipal: Saúde, Segurança Alimentar e Agricultura Familiar</p>	<p>69</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1311">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1311</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1313">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1313</a></p>

<p>Direito, Meio Ambiente, Emergência Climática, Desastres e Unidades de Conservação</p> <p>Plano Diretor de Logística Sustentável: metodologia de construção, implementação e monitoramento</p>	<p>65 e 73</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1371">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1371</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/868">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/868</a></p>
<p>Educação Patrimonial e Arte</p> <p>Educação Patrimonial e Educação Museal: Relações e Interconexões possíveis</p> <p>Educação Patrimonial: currículo, conceito e temas</p>	<p>67</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1025">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1025</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1026">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1026</a></p> <p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/971">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/971</a></p>
<p>Eixo 3 - Engenharia de Dados   Programa - Engenharia de Dados e IA Aplicada para Gestores de TIC</p>	<p>71</p>	<p><a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1435">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1435</a></p>

# AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PREVISTAS

## AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO OFERTADAS PELA UFERSA NO EXERCÍCIO DE 2025

Em atenção às demandas apresentadas pelos servidores no levantamento de necessidades de capacitação, a Universidade irá ofertar as ações de desenvolvimento de acordo com os eixos temáticos elencados abaixo, considerando aporte orçamentário-financeiro, prioridades da instituição e capacidade operacional.

 <b>Eixos Temáticos - Ações de Desenvolvimento</b>		<b>PROGEPE</b> PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS <b>UFERSA</b>
Educação e Metodologias Pedagógicas	Liderança e Desenvolvimento de Competências Gerenciais	
Inovação e Tecnologias Aplicadas;	Inclusão e Diversidade e Acessibilidade	
Saúde, Segurança e Qualidade de Vida	Governança, Compliance e Integridade;	
Gestão Pública e Administração	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	
Gestão de Projetos e Processos;	Legislação e Normas	

Os servidores poderão acompanhar a divulgação e realização das ações de desenvolvimento promovidas pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento acessando o link: <https://progepe.ufersa.edu.br/cursos-eventos-sca/> e pelo Instagram [@capacitacaoufersa](https://www.instagram.com/capacitacaoufersa).


# PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES E PELAS CHEFIAS

As ações de desenvolvimento para capacitação e qualificação podem ser usufruídas pelos servidores docentes e técnicos administrativos mediante as modalidades de ausências, licenças e afastamentos regulamentadas na Lei nº 8.112/1990, Decreto nº9.991/2019 e nas Resoluções internas vigentes, e se enquadram da seguinte maneira:

<b>Horário Especial de Estudante</b>
<b>Licença para Capacitação</b>
<b>Ação de Desenvolvimento em Serviço (Qualificação e Capacitação)</b>
<b>Afastamento para Treinamento Regularmente Instituído</b>
<b>Afastamento Total</b>

Outras informações também poderão ser encontradas na [Página Oficial do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento](#).

Faz-se relevante destacar que existem prazos a serem cumpridos e obedecidos para o usufruto sequenciado e consecutiva, conforme demonstra quadro abaixo.

1	Interstício	2	60
<b>Tipo de Afastamento 1</b>	<b>Interstício</b>	<b>Tipo de Afastamento 2</b>	<b>IN nº 21/2021, art. 27. deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para:</b>
LC	 60 dias	LC	I - licenças para capacitação;
Parcela de LC		Parcela de LC	II - parcelas de licenças para capacitação;
LC		TRI	III - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação e treinamento regularmente instituído, e vice-versa;
Parcela de LC		TRI	
TRI		LC	IV - participações em programas de treinamento regularmente instituído; e
TRI		Parcela de LC	
TRI		TRI	V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior.
LC		Pós-graduação	
Parcela de LC		Pós-graduação	
TRI		Pós-graduação	
LC		Estudo no exterior	
Parcela de LC		Estudo no exterior	
TRI		Estudo no exterior	
LC		Licença para Capacitação	
TRI	Treinamento Regularmente Instituído		

# CUSTEIO DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO EXTERNAS

O recurso da capacitação será distribuído para apoio à participação em ações de desenvolvimento externas à Instituição, de acordo com as demandas setoriais apresentadas pelas chefias imediatas de cada Unidade Administrativa no Levantamento de Necessidades Setoriais 2026, no lançamento do edital de eventos externos, no pagamento de Gratificação de Encargos para Curso e Concurso, e na promoção de ações de capacitação internas, sejam seminários, cursos, oficinas, congressos.

Será também considerado para a distribuição desse recurso a relação direta com os objetivos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFERSA e a disponibilidade orçamentária desses recursos.

Os servidores técnicos-administrativos mais uma vez poderão solicitar aporte para participação em ação de desenvolvimento externa a Universidade por meio da inscrição do Edital de Eventos Externos divulgado ao longo do ano.

Destacamos que todos os valores investidos na capacitação e qualificação dos nossos servidores serão divulgados mensalmente na página da PROGEPE, na seção do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento - SCA, disponível em: [Demonstrativos de Investimentos](#).

# PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O recurso orçamentário previsto para elaboração e execução do PDP 2026 foi aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA, e está disponibilizado dentro da Universidade para aplicação segundo o detalhamento abaixo:

<b>AÇÃO</b>	<b>4572 e 20RK</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO</b>
		<b>R\$ 200.000,00</b>

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações gerais sobre as ações de capacitação poderão ser obtidas através da página da PROGEPE ou pelo e-mail: [sca.ddp@ufersa.edu.br](mailto:sca.ddp@ufersa.edu.br).

Poderá ocorrer, a critério da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, o cancelamento e/ou adiamento do curso.

Os casos omissos serão analisados e tratados pela PROGEPE por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas/DDP.

*Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026 -  
Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento*

---

## CAPACITAÇÃO

Camila de Souza Filgueira  
Monaliza Ferreira Rodrigues de paula  
Kézia Viana Gonçalves  
Priscila Souza de Menezes

(84) 3317-8276 | [sca.ddp@ufersa.edu.br](mailto:sca.ddp@ufersa.edu.br)

INFORMAÇÕES



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*



***REQUERIMENTO Nº 112/2026 - DIAP (11.01.38.05)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 02/02/2026 13:52 )***

***MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE***

***ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO***

***DIAP (11.01.38.05)***

***Matrícula: ###480#3***

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu n [REDACTED]

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 1/2026 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2026.

## DESPACHO

**Processo n. 23091.001336/2026-87**

1. Trata o presente de solicitação de afastamento da docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), para desenvolver suas atividades de estágio pós-doutoral na Universidade de Granada.
2. A solicitação ocorreu dentro do prazo estabelecido em resolução, e está devidamente instruída com peças discriminadas no requerimento.
3. O processo foi submetido à apreciação durante a 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do ano de 2026, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.
4. Considerando o cenário atual de previsão de afastamento dos docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, cumprindo a ordem de classificação dos docentes no PQD 2026, em que a referido docente se encontra classificada.
5. E considerando a decisão da Assembleia Departamental, o DCSA manifesta-se favorável ao afastamento da docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, no período entre 02/08/2026 e 01/08/2027.
6. Cumpre salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência da disponibilidade de código de vaga de professor substituto para ocupação da vaga, uma vez que a docente se encontra classificada no PQD 2026.
7. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 10:42)*  
RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*DCSA (11.01.00.09.02)*  
*Matrícula: ###452#5*

**Processo Associado: 23091.001336/2026-87**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **2010bb5163**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

DESPACHO Nº 4/2026 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de março de 2026.

## DESPACHO

**Processo n. 23091.001336/2026-87**

Trata-se da solicitação de afastamento da docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ufersa, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), para desenvolver suas atividades de estágio pós-doutoral na Universidade de Granada, Espa.

O processo foi submetido para apreciação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do CCSAH do ano 2026, realizada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, sendo aprovado por unanimidade.

Ademais, a direção do centro informa que o afastamento da docente não comprometerá o limite de professores afastados do centro para qualificação, e que a referida professora está classificada no ranking do PQD 2026 e terá direito a contratação de professor(a) substituto(a).

Sendo assim, conforme a decisão do conselho de centro do CCSAH, a direção do centro manifesta-se favorável ao afastamento da docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, no período de 02/08/2026 a 01/08/2027.

Diante do exposto, determino o encaminhamento do processo à PROPPG para que adote as providências cabíveis nos termos da legislação vigente.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2026 10:04)*

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

*DIRETOR DE CENTRO*

*CCSAH (11.01.00.09)*

*Matrícula: ###802#7*

**Processo Associado: 23091.001336/2026-87**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**4**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **81a0de9cfc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 7/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de abril de 2026.

Tendo em vista o art. 3º e o art. 15 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003 /2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:59)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.001336/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação: **1e8f3f5cdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 95/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 30 de abril de 2026.

Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) docente **Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira**, [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), com a finalidade de realizar **Estágio Pós-doutoral** na Universidade de Granada, na Espanha, no período de 02/08/2026 e 01/08/2027, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.

Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor(a) para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.

Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, há vaga de professor substituto a ser contratado para ministrar as disciplinas da professora solicitante, conforme consta nos pareceres do Departamento e Centro (docs. 2 e 3 do Sipac).

Nesse sentido, o DCSAH, bem como o CCSAH e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do(a) docente, conforme se verifica nos documentos 02, 03 e 04, deste processo, respectivamente.

Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

*(Assinado digitalmente em 01/05/2026 00:03)*  
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS  
*CHEFE DE SETOR*  
*SCA (11.01.04.04.02)*  
*Matrícula: ###420#8*

*(Assinado digitalmente em 30/04/2026 19:23)*  
PRISCCILA SOUZA DE MENEZES  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*SCA (11.01.04.04.02)*  
*Matrícula: ###182#6*

**Processo Associado: 23091.001336/2026-87**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> inform



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

Mossoró-RN, 01 de junho de 2026.

**DESPACHO**

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, matrícula [REDACTED] ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), de afastamento integral para realização de Estágio Pós-Doutoral em Direito Público junto à Universidad de Granada, em Granada, Espanha, no período de 02 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027;

e considerando:

- A documentação anexa ao processo, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais exigidos para afastamento de docente para estágio pós-doutoral;
- O plano de trabalho apresentado pela docente, intitulado “Orçamento Público como território de disputa: lições de Granada para uma governança feminista no Brasil”, a ser desenvolvido junto à Universidad de Granada;
- A justificativa apresentada, que demonstra a relevância acadêmica da atividade para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, internacionalização e pós-graduação da UFERSA, especialmente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD);
- A manifestação favorável do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA);
- A manifestação favorável do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH);
- O parecer favorável emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG);
- A previsão de substituição das atividades acadêmicas durante o período de afastamento mediante utilização de vaga para professor substituto, conforme informado nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

autos;

Considerando ainda:

- A consonância do plano de atividades com os objetivos institucionais de qualificação docente e internacionalização;
- A relevância científica, acadêmica e institucional da pesquisa a ser desenvolvida;
- O potencial de fortalecimento das redes de cooperação internacional entre a UFERSA e a Universidad de Granada;
- O atendimento às exigências previstas na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à solicitação de afastamento integral da servidora para realização de Estágio Pós-Doutoral no exterior.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.



*PARECER N° 2/2026 - SCA (11.01.04.04.02)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 01/06/2026 18:37 )*

*CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS*

*CHEFE DE SETOR*

*SCA (11.01.04.04.02)*

*Matrícula: ###420#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando s

[REDACTED]